

RESULTADO FINAL

Considerando a proposta e os critérios de avaliação do Edital DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, a comissão de seleção, responsável pelo processamento e julgamento do chamamento Público, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal 4.152/2022 c/c com o Inciso X, art. 2º da Lei 13.019/2014, DECLARA, após a análise da documentação apresentada, que o INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA obteve 12,00 pontos nos critérios de avaliação elencados no Edital, **sendo este o RESULTADO FINAL DO PRESENTE CHAMAMENTO.**

RESSALTA-SE, que a antecipação ocorreu pois não houve interposição de recursos.

Venda Nova do Imigrante, 28 de janeiro de 2026.

Membros Titulares

Cidinéia Aparecida de Miranda Falchetto– Presidente

Cassia Souza Manzoli - Membro

Patricia Pinto Coelho - Membro